

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

LEI Nº 124

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES  
NO EXERCÍCIO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do exercício vigente, o crédito suplementar da importância de CR\$ ... 99.950,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), destinado ao reforço das seguintes dotações:

<u>DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES</u>	<u>A SUPLEMENTAR ( CR\$ )</u>
<b>1-CÂMARA MUNICIPAL</b>	
1.1. - 3.1.1.1.00 - 01.00.....	2.250,00 ✓
<b>2-GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.1. - 3.1.3.0.02 - 02.....	2.000,00 ✓
<b>3-SECRETARIA</b>	
3.1. - 3.1.1.1.02 - 01.00.....	5.100,00 ✓
<b>4-SERVIÇO DE FAZENDA</b>	
GABINETE DA CHEFIA	
4.1. - 3.2.3.3.80.....	8.000,00 ✓
4.2. - 3.2.4.1.13.....	20.000,00 ✓
4.3. - 3.2.5.0.81.....	8.000,00 ✓
ARRECADAÇÃO	
4.4. - 3.1.1.1.11 - 01.00.....	2.200,00 ✓
CONTABILIDADE	
4.5. - 3.1.1.1.16 - 01.00.....	1.500,00 ✓
<b>5-SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>	
5.1. - 3.1.1.1.42 - 01.00.....	20.000,00 ✓
5.2. - 3.1.2.0.42 -.....	10.000,00 ✓
5.3. - 3.1.2.0.42/04.....	4.000,00 ✓
5.4. - 3.1.3.0.42/09.....	2.000,00 ✓
5.5. - 3.1.5.0.42.....	1.700,00 ✓
<b>6-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
6.1. - 3.1.3.0.61/01.....	500,00 ✓





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

6.2. - 3.1.4.0.61 /09.....	2.000,00 ✓
7-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.1. - 3.1.3.0.70 /09.....	2.000,00 ✓
8- SERVIÇOS URBANOS	
GABINETE DA CHEFIA	
8.1. - 3.1.1.1.90 - 01.00.....	8.700,00 ✓
<hr/>	
SOMA .....	99.950,00
<hr/> <hr/>	

Artigo 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a)- anulação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

1-3.1.1.1.10 - 01.00.....	CR\$.10.000,00 ✓
2-4.3.6.0.02-01.....	CR\$.7.700,00 ✓
3-3.2.1.5.71 /01.....	CR\$.19.750,00 ✓
4-4.1.4.0.00 /01.....	CR\$. 2.000,00 ✓
5-3.1.1.1.02 - 02.00.....	CR\$. 2.000,00 ✓
6-3.1.3.0.70 /07.....	CR\$. 2.500,00 ✓
7-Reserva de Contingência.....	CR\$.50.000,00

SOMA.....CR\$.93.950,00

b)- superavit financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício anterior:

1- superavit.....	CR\$ . 6.000,00
-------------------	-----------------

Artigo 3º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL:

Rio Novo do Sul, 18 de julho de 1974  
*Sidney Costa*